

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 610/2022

Vereadora Rute Costa

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 610/22, na seguinte conformidade:

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Digeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2, a ocorrer anualmente no dia 22 de novembro."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

CCLXX - 22 de novembro:

d) o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2, dedicado à elaboração e divulgação de ações educativas que auxiliem o diagnóstico e tratamento das manifestações e anomalias decorrentes dessa doença genética;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.